



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3470214 / 2025 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação do curso intitulado "*Inteligência Artificial - Teoria e Prática para o TRE-BA*", a ocorrer nos dias **25 e 26 de agosto de 2025**, com carga horária de 16h, no formato presencial, *in company*, que será ministrado pelo Juiz de Direito, Sr. Carlos Eduardo da Silva Camillo, nos termos do Projeto Básico anexado (documento n.º 3458456).
2. Foi informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 3465039, corroborada pela COGEORC, documento n.º 3465119.
3. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 343/2025, documento n.º 3465562, favoravelmente à contratação proposta, com recomendações dispostas no tópico 11.1, do referido opinativo.
 - 3.1. Registre-se que a EFAS juntou aos autos documentos n.ºs 3468764 e 3468765, com vistas a atender a recomendação da ASJUR1, acima indicada.
4. Assim, lastreado no Parecer n.º 343/2025 da ASJUR1, considerando a documentação complementar acostada pela EFAS e a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, **AUTORIZO** a contratação do Juiz de Direito, **Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMILLO**, CPF n.º 037.468.757-90, no valor de **R\$7.520,00** (sete mil quinhentos e vinte reais), incluindo um acréscimo de 20% relativo ao INSS, no valor de **R\$1.504,00** (um mil quinhentos e quatro reais), perfazendo o total de **R\$9.024,00** (nove mil vinte e quatro reais), com fulcro no art. 74, III, "f", §3º, da Lei n.º 14.133/2021.
5. Isso posto, encaminhem-se os autos, simultaneamente, **com celeridade**:
 - à SOF para emissão de nota de empenho.
 - à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
 - à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 20/08/2025, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3470214** e o código CRC **5DD528E5**.